

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quinta-feira, 22 de Outubro de 2020 Nº 27.862

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 10.145/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, fundamento no art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 541 de 03.07.2014 e tendo em vista o que consta do Processo nº **603357/2019**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.544/2019, de 17.10.2019, publicado no Diário Oficial de 18.10.2019, alterado, em parte, pelo Ato Governamental nº 4.825/2019, de 14.11.2019, publicado no Diário Oficial de 18.11.2019, referente a Transferência, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **LEONILSON OLIVEIRA DE SOUZA**, RG nº 884.951/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...na graduação de CABO - PM, Nível "03"..."

LEIA-SE:

"...na graduação de CABO - PM, Nível "01"..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Outubro de 2020.


MAURO MENDES
Governador do Estado


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

GOVERNADORIA

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 008/2018/GOVERNADORIA
I- Partes: Contratante: **GOVERNADORIA**. Contratada: **ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA**.

II - **Objeto:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 270350/2020**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº 008/2018/GOVERNADORIA - serviço de fretamento de aeronave tipo jato.

III - **Vigência do contrato:** Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 01/11/2020 a 01/11/2021.

IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

V - **Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 008/2018/GOVERNADORIA

VI - **Assinam:** Em Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2020. **Anildo Cesario Correa**, Ordenador de Despesa da Governadoria, Contratante - **Hélio Vicente** - Representante legal da Empresa: **ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA**.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 005/2019/GOVERNADORIA
I- Partes: Contratante: **GOVERNADORIA**. Contratada: **ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA**.

II - **Objeto:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 246556/2020**, este instrumento tem por escopo prorrogar e aditar o valor do Contrato nº 005/2019/Governadoria - serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas.

III - **Valor total do contrato:** Fica acrescido o percentual de 13,41% (treze vírgula quarenta e um por cento), passando o valor do contrato para **R\$ 1.134.125,00** (Um milhão cento e trinta e quatro mil cento e vinte e cinco reais).

IV - **Vigência do contrato:** Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 22/10/2020 até 22/10/2021.

V - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo aditivo no inciso II, do art. 57 C/C inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017.

VI - **Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 005/2019/Governadoria

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida